

# Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social

# EDITAL 01/2023 ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO PPGGPPSS

Estabelece as condições do processo eleitoral para recomposição das vagas de representação docente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia composição para o biênio 2023 -2025.

A Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), conforme Ata da Reunião ordinária do dia 14/02/2023 e estabelecida pela Ordem de Serviço 01/2023 da Coordenação do PPGGPPSS, composta pelos docentes ALEXANDRE AMÉRICO ALMASSY JUNIOR (Presidente) e JORGE ANTONIO SANTOS SILVA (membro), torna público o presente Edital de Eleição para recomposição das vagas de representação docente para o biênio 2023 -2025 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e convoca o corpo docente do PPGGPPSS para as eleições nos seguintes termos:

#### 1 - DAS VAGAS

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para preenchimento de vagas de representação Docente no Colegiado do PPGGPPSS do CCAAB/UFRB, correspondente ao biênio 2023/2025.
- 1.2. O número de vagas: 5 (cinco) vagas.

## 2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O/A candidato/a deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGGPPSS, quando convocado/a.
- 2.2. Ser docente do quadro permanente do PPGGPPSS e da UFRB.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições de candidatos/as serão realizadas exclusivamente por manifestação de interesse enviada para o e-mail do PPGGPPSS (mp\_gppss@ccaab.ufrb.edu.br), no período de **20 a 27 de março de 2023.**
- 3.2. A lista de candidaturas homologadas será publicada no sítio eletrônico do Programa disponível no endereço (<a href="https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/">https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/</a>) e divulgada por email aos docentes até o dia 29 março de 2023.

#### 4 – DO MANDATO

4.1. O mandato do(s)/a(s) Representantes Docentes eleito(s) vigorará para o período de maio de 2023 à maio de 2025.

#### 5- DO PROCESSO ELEITORAL

- 5.1. O processo eleitoral será inteiramente eletrônico por meio do Sistema de Votação da UFRB disponível no sitio eletrônico <a href="http://eleicoes.ufrb.edu.br/">http://eleicoes.ufrb.edu.br/</a>. O Sistema encaminhará email aos eleitores cadastrados orientando a forma de acesso e procedimento de votação e confirmação do voto.
- 5.2. O processo eleitoral garantirá o sigilo do voto.
- 5.3. Cada eleitor Docente deve votar em até 5 (cinco) candidatos/as na cédula de votação.



# Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social

5.4. Poderão votar todos os docentes envolvidos no Programa de Pós-Graduação, pertencentes às categorias Permanente, Colaborador e Visitante.

## 6 - DO PERÍODO DE ELEIÇÃO ON LINE e APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. O sistema de votação on line estará aberto no período das 10:00 do dia 04 de abril de 2023 às 16:00 do dia 11 de abril de 2023.
- 6.2. A comissão eleitoral, que tem atribuições de conduzir e executar todos os procedimentos para o pleito dará início à apuração do resultado no dia 12 de abril de 2023 após encerramento do período eleitoral.

## 7 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 7.1. Será(ão) eleito(s)/a(s) o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) que obtiver(em) o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.
- 7.2. Em caso de empate entre candidatos, será declarado vencedor aquele que tiver maior tempo de credenciamento no PPGGPPSS.
- 7.3. Em caso de persistir empate, será declarado eleito o candidato que tiver o maior número de orientações concluídas no Programa.
- 7.4. A publicação do resultado será realizada até dia 14 de abril de 2023, devendo o mesmo ser submetido, posteriormente, à homologação pelo Colegiado do PPGGPPSS.

#### 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Todo o material da eleição ficará depositado na Coordenação do PPGGPPSS, a partir da data de divulgação do resultado da eleição para qualquer conferência que se fizer necessária.
- 8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 15 de março de 2023.

Comissão Eleitoral Designada Por Meio de OS 01/2023 do PPGGPPSS